



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

LIDO NO EXPEDIENTE

01 JUN 40/ 2009

1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 02/2009

Data: 29/05/2009.

SÚMULA: APROVA a prestação de Contas do **Poder Executivo** do **Município de Pinhão - Paraná**, referente ao exercício financeiro de 2007.

Aprovado em Única Discussão

01 JUN 40 / 2009

2º Secretário

8x1 VOTO CONTRA: NULIAM

A Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Denílson José de Oliveira, Presidente da Câmara, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica **APROVADO** a prestação de contas do **Poder Executivo Municipal de Pinhão - Paraná**, referente ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, 29 de maio de 2009.

Comissão de Fiscalização, finanças e Orçamento.


Dirceu José de Oliveira
Presidente


Sebastião Rodrigues Bastos
Vice-Presidente


Aroldo Antunes Domingues
Membro



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2009

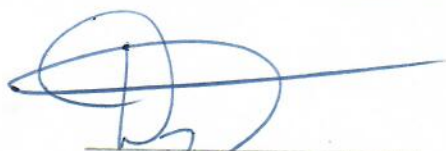
O Presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva levar à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Pinhão, a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão, referente ao exercício financeiro de 2007.

A proposição desta Comissão está embasada principalmente no **Parecer N.º 15417/08** e no **Acórdão N.º 2398/08** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que após análise técnica criteriosa julgou Regular, com ressalvas, as Contas do Executivo do Município de Pinhão referente ao exercício financeiro de 2007.

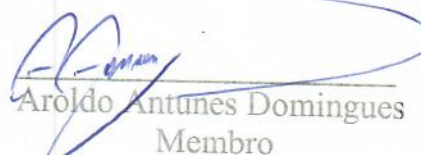
Diante dessa constatação somos da opinião de que a referida Prestação de Contas seja aprovada por esta Casa.

Câmara Municipal de Pinhão, 29 de maio de 2009.

Comissão de Fiscalização, finanças e Orçamento.


Dirceu José de Oliveira
Presidente


Sebastião Rodrigues Bastos
Vice-Presidente


Aroldo Antunes Domingues
Membro